



PROCESSO Nº TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031
C/J PROC. Nº TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382

Suscitante : **SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
Embargante : **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO - EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/ SP**
Procurador : Dr. Nazário Cleodon de Medeiros
Embargado : **TIAGO MARTINS BRAGA**
Advogado : Dr. Giuliano Marcelo de Castro Vieira
AMICUS CURIAE: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Advogada : Dra. Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira
AMICUS CURIAE: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI**
Advogada : Dra. Regiane Ataíde Costa

GMHCS/me

D E S P A C H O

Mediante o edital das fls. 864-65, foi facultada a inscrição dos interessados em participar de audiência pública, a ser realizada no dia 15 de junho de 2018, sexta-feira, a partir das 09 horas, na sede deste Tribunal Superior do Trabalho, na condição de ouvintes ou expositores. Nesse último caso (expositores), foi exigida a inscrição por meio de *link* específico do evento, que foi disponibilizado no sítio do TST na internet, com esclarecimentos a respeito do objeto da exposição e da forma como a mesma enriquecerá o debate.

Por não terem observado tais exigências, deixando de esclarecer o objeto da exposição pretendida, **indefiro** as seguintes inscrições:

- Adriano Cavalcante Alexandre;
- Alessandro Muniz
- Ângela Aparecida dos Santos
- Anselmo Cezare Filho
- David de Camargo;
- Denis Cristian da Silva Pereira;
- Iure Teixeira da Silva
- Jacira Mendes Ribeiro Borges



PROCESSO Nº TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031
C/J PROC. Nº TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382

Noutro giro, considerados o objeto do presente incidente de recurso repetitivo, a finalidade da audiência pública e a necessidade de assegurar a participação das diversas correntes de opinião a respeito da matéria discutida (art. 199, § 4º, do RITST), **defiro** as inscrições formuladas pelas pessoas a seguir relacionadas, observada a seguinte ordem de exposição:

09h - Abertura

09h15 - Silmar Antônio Dutra e Rafael Rodrigues de Oliveira, advogados do SINTRAEMFA/SP - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo

09h30 - Adriano da Silva Neiva, Consultor da ASSESP - Associação dos Agentes de Segurança e Socioeducadores do Estado de São Paulo;

09h45 - Aldo Damião Antônio, Presidente do SITSESP - Sindicato dos Socioeducadores do Estado de São Paulo;

10h - Joselito Pereira, Presidente do Sindseba - Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo do Estado da Bahia;

10h15 - Nazário Cleodon de Medeiros e Pablo Moitinho de Souza, assessores jurídicos indicados pela Fundação Casa;

10h30 - Lícia Mahtuk Freitas, engenheira em segurança do trabalho e perita judicial;

10h45 - Gerson Arra, engenheiro em segurança do trabalho e perito judicial;

11h00 - Alessandro Mazaro, engenheiro de produção, mecânica e segurança do trabalho e perito judicial; e

Firmado por assinatura digital em 29/05/2018 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.



PROCESSO Nº TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031
C/J PROC. Nº TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382

11h15 - Rafael Gonçalves Miele, engenheiro em segurança do trabalho e perito judicial.

Acolhido o pedido de exposição dos representantes da sua categoria profissional, **indefiro** os requerimentos formulados individualmente por empregados da Fundação Casa:

- José Alfredo Pereira da Silva;
- Júlio da Silva Alves;
- Valmir Vaz Santos.

Indefiro o requerimento formulado individualmente por estudante, visto que não demonstrada a contribuição acerca das questões técnicas e fáticas vivenciadas no ambiente de trabalho dos agentes socioeducativos:

- Antônia Alzira de Souza

O funcionamento da audiência pública seguirá o disposto no art. 199 do RITST e as seguintes determinações:

a) os expositores deverão, até o dia **08.06.2018**, sexta-feira, comprovar a sua vinculação às entidades ou órgãos que afirmam representar, por meio de documentação a ser encaminhada para o endereço eletrônico irr.insalubridade.fundacaocasa@tst.jus.br, sob pena de cancelamento de sua inscrição;

b) o expositor deverá estar presente no horário designado na Sala de Sessões Ministro Orlando Teixeira da Costa (6º andar, Bloco B, Tribunal Superior do Trabalho) e fazer prova de sua identificação, mediante apresentação de documento pessoal válido e com foto;

c) cada expositor disporá do período improrrogável de quinze minutos para a sua apresentação. Na hipótese de a entidade possuir mais de um representante, o tempo de quinze minutos será dividido entre eles como melhor lhes aprouver;



PROCESSO Nº TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031
C/J PROC. Nº TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382

d) se o expositor desejar fazer uso de arquivo digital para a apresentação, deverá enviá-lo até o dia **11.06.2018**, exclusivamente para o endereço eletrônico irr.insalubridade.fundacaocasa@tst.jus.br, nos formatos Microsoft PowerPoint versão 2010 e/ou PDF (Portable Document Format). Não será permitida a entrega de material digital diretamente na audiência ou fora do prazo ora estabelecido; e

e) é facultado ao expositor apresentar, até o encerramento da audiência, memoriais ou quaisquer outros documentos que julgarem adequados para o esclarecimento do tema em debate, a fim de serem encartados nos autos.

Intime-se o Ministério Público do Trabalho, na forma do art. 199, § 5º, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Ministro Relator